Emenda modificativa ao projeto de lei nº 854/2023, modifica o artigo 22 do projeto de lei nº 854/2023

Art. 1º - Os efeitos e vigência da presente lei só se darão em dezembro de 2025.

Natal, sala de sessões, 20 de dezembro de 2023.

Aroldo Alves
Vereador

RECEBIDO
EM 20/12/2023
ÀS 10:26 h

Gabinete do Vereador Aroldo Alves
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3860 | aroldoalvesdasilva@gmail.com